



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

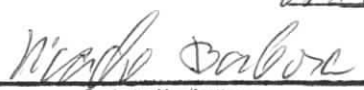


CÂMARA MUN. DE GURUPI

15 SET. 2021

REQUERIMENTO nº 880/2021
(Vereador Jair do Povo)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOKOL	1457
DATA	01 SET. 2021
HORAS	09:17
	
Carimbo/Assinatura	

Requer ao Senhor Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher de Gurupi, que viabilize reabertura dos cursos no Centro de Integração da Mulher e a centralização desses cursos nos CRAS.

Senhor Secretário,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** ao Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher de Gurupi, que viabilize reabertura dos cursos no Centro de Integração da Mulher e a centralização desses cursos nos CAPS.

JUSTIFICATIVA

O **Centro de Integração** da Mulher é uma associação brasileira, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, que, dentre vários programas, possibilita as mulheres de Gurupi, uma formação integral, ingressando-os ao mercado de trabalho, por meio de cursos e programas de estágio e aprendizagem. O Centro



de Integração da Mulher oferece Cursos de capacitação, serviço social, jurídico e psicológico e oficinas que proporcionam geração de renda às mulheres, como a de confecção de artesanatos. As áreas de abrangência do CIM-Mulher já foram atendidas e, atualmente, e várias mulheres já foram inseridas ao mercado de trabalho, após as conclusões dos diversos cursos oferecidos. Devido a Pandemia do Covid-19 foram suspensos todos os cursos e serviços ofertados pelo Centro de Integração da Mulher.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Devido os Centros de Referências de Assistenciais Sociais (CRAS) do município de Gurupi ser em implantado em diversos setores, muitas mulheres encontra-se em dificuldade de locomoção.

Diante do exposto, que propormos esse requerimento, que seja reaberto os cursos no Centro de Integração da Mulher e a centralização desses cursos nos CRAS de Gurupi. Com intuito de oferecer e contribuir para mulheres que anseia por uma qualificação, para possivelmente aumentar a renda familiar, propormos a centralização dos cursos.

Com o avanço das vacinas no Brasil e com a queda do Covid em nossa cidade, juntamente com o retorno as aulas presencias neste diapasão que requeremos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 01 dias do
mês de Setembro de 2021.


JAIR DO POVO
Vereador - PROS